



EDITAL Nº 02/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO  
EM ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO  
DO COORDENADOR E DO  
SUBCOORDENADOR DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ENGENHARIA  
FLORESTAL DO CAMPUS PROFESSORA  
CINOBELINA ELVAS.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 032/2021 – CPCE/UFPI, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções-CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do Campus Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí.

## 1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do Campus Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

## 2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos candidatos será feita de 01 a 03 de junho de 2021, no horário das 08h às 18h, através do e-mail institucional [coord.florestal@ufpi.edu.br](mailto:coord.florestal@ufpi.edu.br).

2.2 Os candidatos encaminharão requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição, com a indicação do cargo a que cada candidato irá concorrer. (ANEXO I)

2.3 Deverão ser anexadas as fotos dos respectivos candidatos no ANEXO II.

2.4 Será indeferida a inscrição da candidatura que não apresentar documentação completa no período de realização da inscrição do pleito. Sendo de responsabilidade de cada candidato(a) a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

2.5 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.6 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 04 de junho de 2021 até às 20h, no site na UFPI.

2.7 Caberá pedido de Interposição de Recursos das 8h às 18h do dia 05 de junho de 2021.

## 3 DO SORTEIO DAS CHAPAS

3.1 A Comissão Eleitoral procederá o sorteio de disposição das chapas na urna eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição – e informará no endereço eletrônico [ufpi.br/bomjesus](http://ufpi.br/bomjesus).

## 4 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, em efetivo exercício (Art. 3º, Inc. II, Parágrafo Único da Resolução 020/11 - CONSUN), que ministrem disciplinas específicas do Curso;
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Bacharelado em



Engenharia Florestal.

4.2 Em virtude da pandemia do COVID-19, o procedimento de votação será on-line através da plataforma SIGAA, no módulo SIGEleição.

4.3 A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

## 5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

5.1 A eleição será realizada através do módulo SIGEleição, no dia 23 de junho de 2021, no horário das 8h às 18h.

## 6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente, após o término da votação, iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

## 7 DA CAMPANHA ELEITORAL

7.1 As atividades publicitárias e jornalísticas da campanha, por qualquer meio em geral, deverão pautar-se pelo respeito à legislação brasileira pertinente.

7.2 Os candidatos poderão utilizar as redes sociais para realizar campanha eleitoral.

7.3 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate virtual entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

7.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

## 8 CALENDÁRIO ELEITORAL

8.1 Conforme estabelecido na RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI N° 001, DE 14 DE MAIO DE 2021, segue o calendário eleitoral.

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Direção, por parte do Colegiado de cada Curso de Graduação, dos nomes que comporão as respectivas Comissões Eleitorais	24 de maio	até as 17h30min
Encaminhamento às Comissões Eleitorais, por parte das Coordenações de Curso, da Listagem Nominal de Votantes.	25 de maio	até as 17h30min
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	26 de maio	até as 17h30min
Divulgação da Listagem Nominal, por parte das Comissões Eleitorais	27 de maio	até as 18h
Inscrições de Candidaturas	01 a 03 de junho	das 8h00min às 18h:00min
Resultado de Homologação de Inscrições	04 de junho	Até as 20h
Interposição de Recursos	05 de junho	das 8h00min às 18h:00min
Resultado de Recursos referente às Inscrições	07 de junho	Até as 18h
Eleição para Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Graduação.	23 de junho	Das 8h às 18h
Homologação do Resultado da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	30 de junho	



## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico [ufpi.br/bomjesus](http://ufpi.br/bomjesus)  
9.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Bom Jeus (PI), 26 de maio de 2021.

Romário Bezerra e Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral-Docente

Ronie Silva Juvanhol  
Membro da Comissão Eleitoral-Docente

Rodolfo Molinário de Sousa  
Membro da Comissão Eleitoral-Docente

Maria Isabel Vieira de Meneses  
Membro da Comissão Eleitoral-Discente